



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 02/2024

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 2654/2024, conforme segue:

- Modifique-se na Súmula do Projeto de Lei nº 2654/2024, a seguinte expressão:

“Agentes da Pastoral da Sobriedade”

Pela seguinte expressão:

“integrantes da Renovação Carismática Católica”

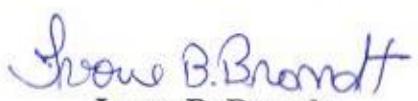
- Modifique-se no caput do artigo 1º do Projeto de Lei nº 2654/2024, a seguinte expressão:

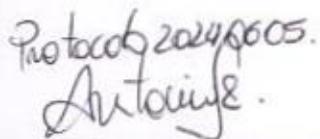
“Agentes da Pastoral da Sobriedade.”

Pela seguinte expressão:

“integrantes da Renovação Carismática Católica – RCC.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 06 de maio de 2024.


Ivone B. Brandt
Vereadora


Protocolo 2024/0605.
Antônio J. S.